Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 224/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEIJA FLOR (ANTIGA RUA 37), LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da supracitada rua, se faz necessário, pois a falta dessa benfeitoria tem causado, diversos transtornos, sendo motivo de reclamações por parte dos moradores, visto que, nos dias de sol o excesso de poeira causa incômodo as pessoas alérgicas, bem como, no período chuvoso o acúmulo de lama impede o trânsito de veículos.

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento do bairro, visto que além de proporcionar o bem-estar aos seus habitantes, deixa um aspecto agradável e de zelo.

Nesse sentido, apresentamos tal pedido ao executivo municipal, a fim de que este seja deferido.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de abril de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador